

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

## OUTRAS MATÉRIAS

**PORTARIA Nº 0334, DE 23 DE MAIO DE 2016.**

Cria o Projeto Estadual de Assentamento Agroextrativista (PEAEX) MAMURU, localizado nos Municípios de Juruti e Aveiro, Estado do Pará.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Pará - ITERPA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 2º, incisos VI e VIII, e Art. 5º, alíneas a e k, da Lei 4.584 de 08 de outubro de 1975 e o Art. 17, inciso II, c, do Decreto 063 de 14/03/2007;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará - ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75;

CONSIDERANDO a política adotada pelo atual Governo, de promover a regularização de imóveis públicos estaduais ocupados e/ou destinados aos pequenos produtores rurais visando possibilitar a melhoria das condições de vida desse segmento de população e, o que consta dos processos administrativos registrados no ITERPA sob os nºs. 2009/393795; 2010/46315 e apensos, de interesse da Associação dos Produtores do Rio Mamuru - APRIM;

CONSIDERANDO que a área do PEAEX Mamuru, após o georreferenciamento geodésico resultou em 133.850,4826 (cento e trinta e três mil, oitocentos e cinquenta hectares, quarenta e oito ares e vinte e seis centiares), já excluída a área de 5.049,9036 ha (cinco mil e quarenta e nove hectares, noventa ares e trinta e seis centiares), destinada a regularização fundiária de produtores rurais que não integram o PEAEX.

RESOLVE:

Art. 1º. Criar o Projeto Estadual de Assentamento Agroextrativista (PEAEX) Mamuru, localizado nos Municípios de Juruti e Aveiro, Estado do Pará, com área de 133.850,4826 (cento e trinta e três mil, oitocentos e cinquenta hectares, quarenta e oito ares e vinte e seis centiares), para o assentamento de 300 (trezentas) famílias.

Art. 2º. O Presidente do ITERPA, após a homologação por ato governamental, adotará as providências visando à conclusão do processo com a consequente titulação em favor da Associação dos Produtores do Rio Mamuru - APRIM.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Daniel Nunes Lopes  
Presidente do ITERPA

Protocolo 966973

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

## TORNAR SEM EFEITO

**PORTARIA Nº. 075/2016-NGPR** Belém, 30 de Maio de 2016.

A GERENTE FINANCEIRA, no exercício de suas atribuições legais, estabelecidas pela portaria nº 028/2015 de 12 de fevereiro de 2015 e de acordo com o processo nº 2016/188781.

**RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO** a Portaria de nº 063/2016 de 11/05/2016, publicado no DOE nº 33.127 de 30/05/2016, que concedeu diárias a Servidora **GEYSLER DANIELLE FARIAS MARTINS** ao município de Acará/PA no dia 16/05/2016.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
Luciana Coelho do Nascimento

Gerente Financeira

Protocolo 966725

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

## DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

**PORTARIA DE Nº 7636 - ADEPARÁ, 24 DE MAIO DE 2016**  
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA, no uso das atribuições que lhe foram atribuídas no art. 22, da lei estadual de nº 6.482 de 17 de setembro de 2002 e ainda as disposições do Art. 1º, Inciso I, e art. 2º, todos do Decreto Estadual nº. 870, de 04 de outubro de 2013.

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor DIOGO GUERREIRO REALE, Matrícula de nº 5066034/1, ocupante do cargo de Gerente Regional de ABAETETUBA, para atuar como Fiscal de Contrato, de locação de Imóvel de nº 17/2016, (Processo 2011/395415 celebrado com o locatário WALDEMIR MENDES PAIVA, que tem como objeto: A LOCAÇÃO DE IMÓVEL para a instalação da representação da ADEPARÁ no Município/Localidade MOJU

II- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**LUCIANO GUEDES**

Diretor Geral da ADEPARÁ

Protocolo 967076

## CONTRATO

**CONTRATO: 17/2016**

Exercício: 2016

Processo nº 2011/395415

Classificação do Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL para instalação da representação da ADEPARÁ no Município/Localidade MOJU

Valor Total: R\$ **9.950,28 (Nove Mil Novecentos e Cinquenta Reais e vinte e oito centavos)**

Data da Assinatura: 05/02/2016

Vigência: 05/02/2016 a 31/12/2016

Modalidade: Dispensa de licitação nº 53/2014

Fundamento Legal: Lei de nº 8.666/93, artigo 24, inciso X.

ORÇAMENTO:

Programa de Trabalho: 2012212978338

Projeto/Atividade: 928338

Natureza da Despesa: 339036 - Fonte do Recurso: 0261

Origem do Recurso: Estadual

Valor Mensal: R\$ **829,19 (Oitocentos e vinte e nove Reais e dezenove centavos)**

Locador (a): **WALDEMIR MENDES PAIVA**

CPF: 635.142.732-00

Endereço: Rua Lauro Sodré, nº1261.

CEP: 68.450-000

Telefone: Não informado

Ordenador Responsável: **LUCIANO GUEDES**

Protocolo 967083

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 100/2015**

PROCESSO Nº 2015/455948

CONTRATO Nº 112/2015

OBJETO: Contratação provisória de empresa prestadora de serviço de acesso à REDE INTERNET, para atendimento a representação local da ADEPARÁ no município de PAU D'ARCO,

até que se conclua a obrigatória licitação constante no processo administrativo pertinente.

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.

CNPJ: 05.470.347/0001-11

CONTRATADO: WM TELECOM EIRELI - ME

CNPJ: 22.692.942/0001-10

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 24, INCISO II. VALOR: R\$ 800,00 (Oitocentos Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 926719

FUNTE DE RECURSO: 0261

DATA DA RATIFICAÇÃO: 02/12/2015

**REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUCIANO GUEDES

Protocolo 967024

## DIÁRIA

**Portaria:** 7683/2016

**Objetivo:** Conduzir os servidores para realizar ação conjunta com MAPA, PROCON, Polícia Militar e Ministério Público do Estado do Pará, fiscalizar produtos impróprios para consumo, no caso queijo, produzido na região e comercialização em todo o Estado do Pará.

**Fundamento Legal:** Lei 5.810/94, Art. 145/149.

**Origem:** BELÉM/PA

**Destino:** CANAÃ DOS CARAJÁS/ELDORADO DOS CARAJAS/ITUPIRANGA/MARABÁ/PARAUPEBAS/PIÇARRA/PA

**Servidor:**

572229121/ELCEMBERG SANTOS MONTEIRO (MOTORISTA) / 5,5 DIARIAS / 30/05/2016 A 04/06/2016.

**Ordenador:** WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

Protocolo 967025

**Portaria:** 7684/2016

**Objetivo:** Realizar coleta de material para continuação de processo de certificação de propriedade monitorada para mormo e controlada para AIE em propriedades no município de ABAETETUBA.

**Fundamento Legal:** Lei 5.810/94, Art. 145/149.

**Origem:** BELÉM/PA

**Destino:** ABAETETUBA/PA

**Servidor:**

518555293/ROBERTO BATISTA DE FIGUEIREDO (MÉDICO VETERINÁRIO) / 0,5 DIARIAS / 01/06/2016 A 01/06/2016.

**Ordenador:** WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

Protocolo 967027

**Portaria:** 7685/2016

**Objetivo:** Dar apoio nas atividades de registro de vacinação referentes à campanha contra febre aftosa etapa/2016 e vacinação assistida em propriedades rurais de assentamentos na região da Vila União.

**Fundamento Legal:** Lei 5.810/94, Art. 145/149.

**Origem:** MARABÁ/PA

**Destino:** MARABÁ/PA

**Servidor:**

58858762/MARILDA LIMA CANTÃO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 3,5 DIARIAS / 10/06/2016 A 13/06/2016.

**Ordenador:** WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

Protocolo 967028

**Portaria:** 7686/2016

**Objetivo:** Dar apoio nas atividades de registro de vacinação referentes à campanha contra febre aftosa etapa/2016 e vacinação assistida em propriedades rurais de assentamentos na região da Vila Capistrano de Abreu..

**Fundamento Legal:** Lei 5.810/94, Art. 145/149.

**Origem:** MARABÁ/PA